



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Lagoa da Confusão

EDITAL Nº 22/2025/LCO/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O *CAMPUS* LAGOA DA
CONFUSÃO DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 09/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, seção 2, página 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a Homologação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuar no *Campus* Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos no Edital EDITAL Nº 22/2025/LCO/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Nível e Área da vaga de estágio - Nível Superior em Pedagogia			
Candidato(a)	Situação	Atendimento Especial	Tipo de Concorrência
Claudinete Silva Bonas Borba	Homologada	Não	AC
Fabiane Cunha Barbosa	Homologada	Não	AC
Marli Vieira Gomes	Homologada	Não	AC
Nível e Área da vaga de estágio - Nível Médio ou Médio-Técnico ou Técnico Profissionalizante:			
Candidato(a)	Situação	Atendimento Especial	Tipo de Concorrência
Davila Batista de Moura	Homologada	Não	AC
Maria Eduarda Mendes Ferreira	Homologada	Não	AC
Maria Clara Cuba Bringmann	Homologada	Não	AC

1.1. Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas (indeferidas) poderão entrar com recurso, conforme item 15 do Edital, devendo ser elaborado conforme Formulário disponível no Anexo VI, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado por e-mail para o endereço eletrônico **seletivo.lagoadaconfusao@ifto.edu.br**, até a data definida conforme cronograma, no Anexo I deste Edital.

- 1.2. Os recursos poderão ser **assinados fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br**, disponível no link: **<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
- 1.3. Não serão aceitos recursos protocolados presencialmente, via correios/postal ou fax.
- 1.4. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.
- 1.5. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no Anexo VI deste Edital, que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no Item 15, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Passa a complementar o Item 15 do EDITAL Nº 22/2025/LCO/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, os subitens a seguir:
- 2.2. Serão aceitos, excepcionalmente na fase de recurso, a complementação da documentação ausente e/ou apresentada digitalmente corrompida ou ilegível, conforme situação de cada inscrição.
- 2.3. A documentação deverá ser apresentada em arquivo único (ou em mais arquivos), pode conter várias páginas, mas todos em formato PDF.

JARDEL BARBOSA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Lagoa da Confusão



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor-Geral**, em 19/01/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042667** e o código CRC **BC7C2E3F**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão/TO — 63999426257
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.025009/2025-31

SEI nº 3042667